



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO  
Gabinete da Ministro  
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º andar  
Brasília – DF – CEP: 70.040-906  
Telefone: 2020-4100 - ministro@planejamento.gov.br

De ordm, cópia ao  
Relator-Geral e à Coord  
Técnica PLOA 2017.

5445  
Em 16/11/16.

Ofício nº 057/2016-MP

Brasília, 16 de novembro de 2016.

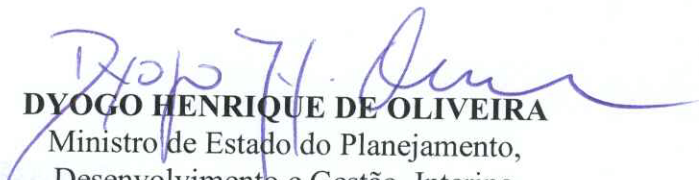
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ARTHUR LIRA**  
Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização  
Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C", Sala 08, Térreo  
Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, em função da arrecadação de R\$ 46,8 bilhões oriunda da repatriação de recursos mantidos no exterior, estima-se que o limite de gastos de despesas primárias previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017, de que trata a Proposta de Emenda Constitucional nº 55, de 2016, aprovada na Câmara dos Deputados e em tramitação no Congresso Nacional, possa ser ampliado em, pelo menos, R\$ 9.006,5 milhões. Ressalte-se que tais valores poderão ser revistos até o fim do presente exercício, em função do conhecimento dos dados realizados.

Atenciosamente,

  
**DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Ministro de Estado do Planejamento,  
Desenvolvimento e Gestão, Interino